

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE DADOS, VOZ E ELÉTRICA NA FÁBRICA DE CULTURA CAPÃO REDONDO

1. OBJETO

O objetivo deste documento é a contratação de empresa especializada para prestação de: Serviços Técnico para Adequação/Implantação de Infraestrutura de dados/Voz/Elétrica, incluindo serviços de instalação com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Abaixo detalhamento do serviço, bem como Quantitativo e Layout

- Fornecimento de infraestrutura elétrica, dados e de telefonia para adequação da infraestrutura 4º andar;
- Os serviços deverão ser executados de acordo com o layout anexo e este termo de referência;
- Montagem do cabeamento a ser lançado do Rack de borda, quadro de telefonia e quadro de energia;
- Infraestrutura de eletrodutos e ou eletrocalhas para encaminhamento da alimentação da rede elétrica;
- Infraestrutura de eletrodutos e ou eletrocalhas para encaminhamento da rede de dados e telefonia até o Rack de borda e ou quadro de distribuição;
- Nas entradas dos eletrodutos e/ou perfilados, juntos aos quadros, deverão ser colocadas buchas, arruelas e protetores especiais para painel;
- As furações para conexão de eletrodutos e/ou perfilados deverão ser efetuadas de maneira a dar boa proteção mecânica aos cabos e a facilitar as conexões desses aos equipamentos;
- Os eletrodutos serão fornecidos em aço galvanizado, em diâmetros de ¾", 1", 1 ½", 2" ou 4", juntamente com acessórios (caixas de passagem, luvas, curvas, suportes etc.) necessários a fixação e instalação correta dos mesmos, conforme orientação de projeto aprovado;
- Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5**, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.
- Possuir fácil identificação dos pares;
- O cabo utilizado deverá possuir certificação **Anatel** impressa na capa;
- O keystone deve ser compatível para as terminações **T-568A** e **T-568B**, segundo a **ANSI/TIA/EIA-568-B.2**;
- Identificação do conector como **Categoria 5 (C5)**, gravado na parte frontal do conector, fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa;
- Ser compatível com conectores RJ11;
- As tomadas elétricas devem seguir os materiais eletrodutos citados neste termo de referência;
- As tomadas elétricas devem seguir o padrão brasileiro nbr 14136;

QUANTITATIVO E LAYOUT

QUANTITATIVO DOS PONTOS DE DADOS/VOZ/ELÉTRICA				
ITEM	PONTOS DE DADOS	PONTOS DE VOZ	PONTOS DE ELÉTRICA PCS	PONTOS DE ELÉTRICA IMPRESSORAS
1	24	8	24	1

1º andar:

Instalação de ramal telefônico na sala da equipe da limpeza e ramal com sinalização (luz) na área técnica multiuso.

2º andar:

Criação de pontos de rede no "quintal da biblioteca" com a instalação de novos switches no CPD, para que os pontos de rede no interior da biblioteca sejam mantidos.

3º andar:

Instalação de novo switch no rack da sala multimídias (303) permitindo que novos pontos de rede sejam criados na sala vizinha (302).

6º andar:

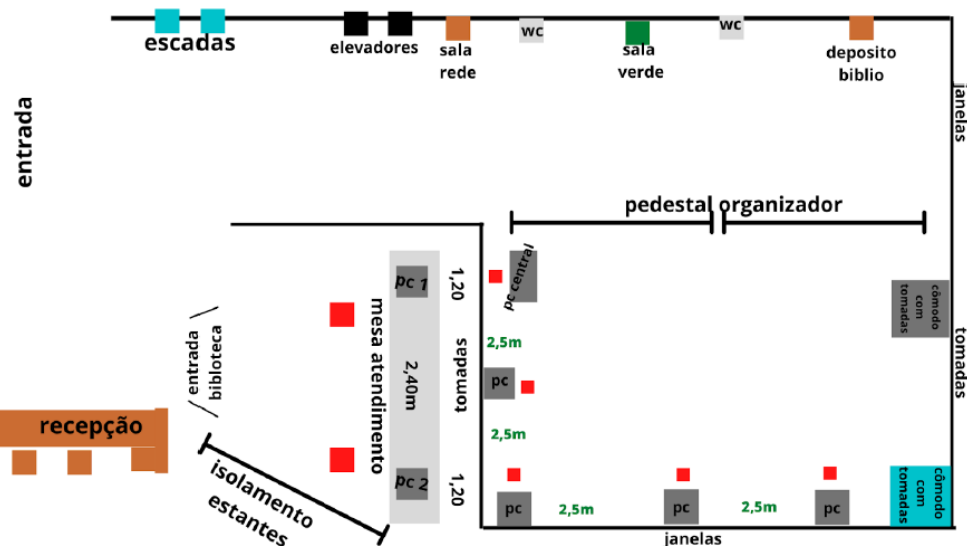
ADM - Deslocamento de um ponto de rede no interior da sala e ativação de dois novos ramais.

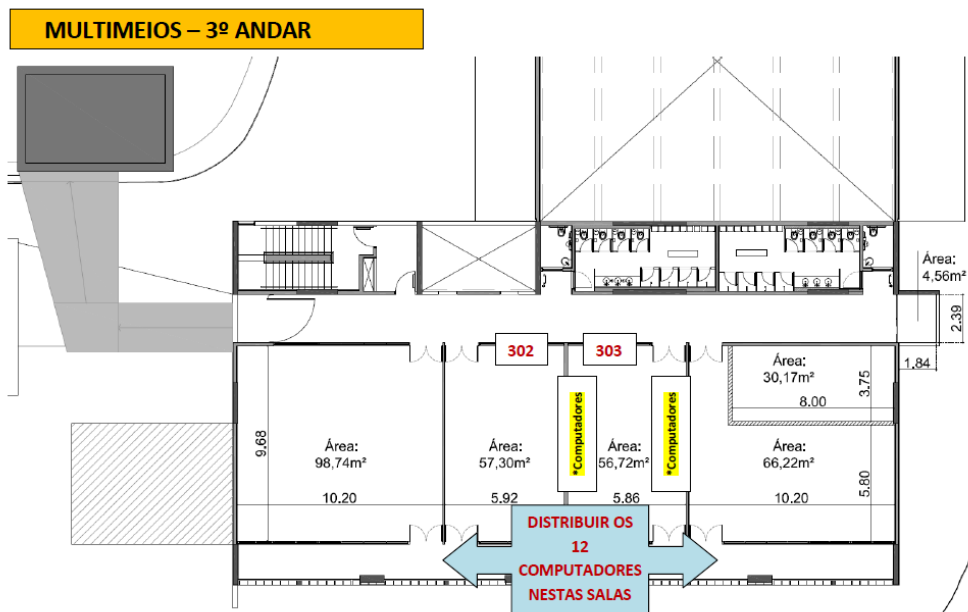
PDG - Ativação de dois novos ramais e deslocamento de um ponto de rede (parede dos vidros).

ART - Reposicionamento dos pontos de rede e ramais no interior da sala.

READEQUAÇÃO DO LAYOUT - INFRAESTRUTURA TELEFONES, RAMAIS E INTERNET.

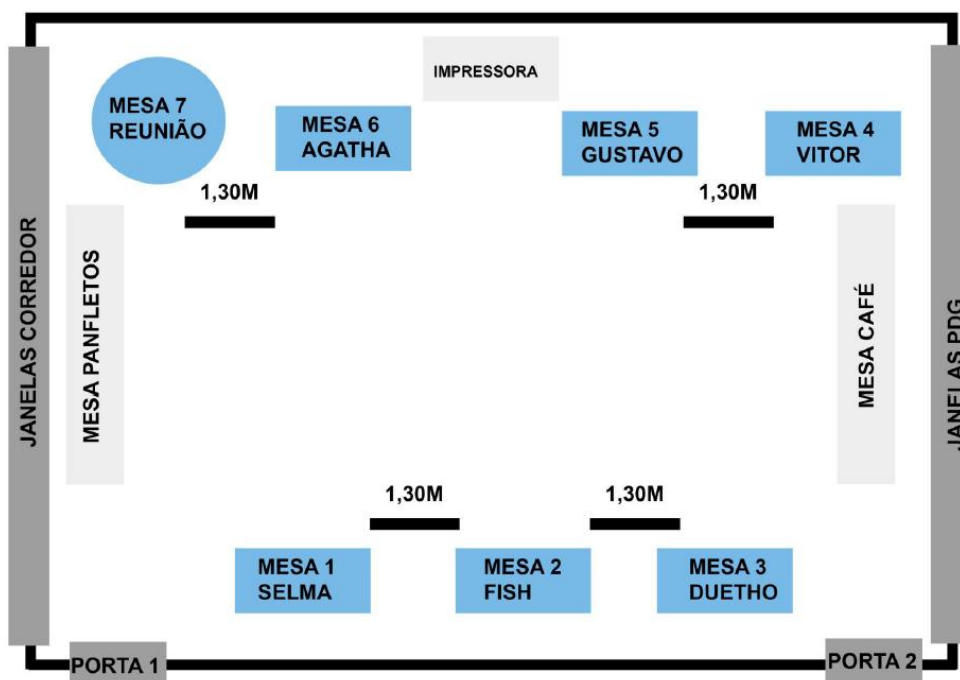
LABORATÓRIO DE PESQUISA – 2º ANDAR





*disposição dos computadores atualmente na multimeios.

SALA ARTICULAÇÃO – 6º ANDAR



3. JUSTIFICATIVA

O projeto de adequação da infraestrutura para os pontos de dados, voz e elétrica irá atender as necessidades de adequações pós COVID-19, melhorias e segurança.

4. LOCAL DE ENTREGA / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços e entrega dos materiais deverão ocorrer na Fábrica de Cultura Capão Redondo, situada na Rua Bacia de São Francisco, s/n – Jd. São Bento - São Paulo – SP – CEP 05885-540.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O prazo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio da ordem de serviço.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em 28 (vinte e oito) mediante a apresentação de nota fiscal.

7. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia dos serviços é de 03 meses, juntamente com a garantia dos equipamentos.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 8.1 **A CONTRATADA** deverá realizar a limpeza geral dos locais afetados pela intervenção, remoção de toda sujeira e resto de materiais;
- 8.2 **A CONTRATADA** deverá fornecer e se responsabilizar por todos os materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos. Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza. (Abrasão, sujeira, oxidação, etc.);
- 8.3 **A CONTRATADA** deverá responder, em relação aos profissionais disponibilizados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições, indenizações, vales refeições, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 8.4 Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos em legislação ficarão a cargo da **CONTRATADA**, obrigando-se a mesma a saldá-los na época própria, vez que seus empregados ou profissionais disponibilizados não manterão vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, além de responder por possíveis demandas trabalhistas, civil ou penal, relacionadas com a execução dos serviços;
- 8.5 **A CONTRATANTE** irá efetuar o pagamento dos serviços nas condições e prazos estabelecidos;

POIESIS

8.6 Os serviços apresentados neste termo não deverão ser transferidos a terceiro por qualquer forma (subcontratar ou sub-empregar), nem mesmo parcialmente;

8.7 Será obrigatória, por parte dos funcionários da **CONTRATADA**, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), obedecido o disposto na Norma Regulamentadora NR-6

9. VISITA TÉCNICA

Para melhor avaliação e confecção da proposta de concorrência do processo, será necessário realizar uma visita técnica para reconhecimento dos ambientes, com agendamento prévio através do seguinte email: marcelogarcia@poiesis.org.br – Marcelo Garcia, informando data e hora nas seguintes unidades:

- Fabrica de Cultura Capão redondo – Rua Bacia de São Francisco, s/n – Capão Redondo – São Paulo – SP

10. CRITÉRIO DE JUGAMENTO

Menor valor global

11. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o quantitativo de pontos de layout, conforme apontado no item 2 deste termo de referência. A proposta deverá conter:

- Valor global em reais para os serviços solicitados;
- Razão Social;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone;
- Endereço Eletrônico;
- Prazo de Garantia;
- Formas e prazos de pagamento

12. DOCUMENTAÇÃO

O fornecedor, para fins de formalização da contratação, deverá apresentar à área de Compras da Poiesis os seguintes documentos:

- Inscrição do CNPJ;
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados Bancários da empresa;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;

POIESIS

Rua Lubavitch, 64 – 01123-010 – Bom Retiro - São Paulo – SP
Tel/Fax: 11 3361 4976 | www.poiesis.org.br

- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 28 de Outubro de 2020